



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.911

Resolve sobre recurso interposto por
Camilla Maria Duarte Pinto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator desta matéria, Pró-Reitor de Graduação, bem como o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de Farmácia.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Camilla Maria Duarte Pinto**, através do requerimento nº 110, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Farmácia da UFOP, concedendo a esta aluna mais um semestre letivo para a conclusão do seu curso, e, sendo aprovada, facultar-lhe a concessão de mais um período para habilitação em Farmácia Indústria.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente